

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 44/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 50 II Série de 18 de março de 2025, referente a mobilidade de Joana de Pina Alves para Hospital Regional São Francisco de Assis.

Retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 17/2025, 07 de março, referente a mobilidade de Joana de Pina Alves para o Hospital Regional São Francisco de Assis, na parte que interessa.

**Onde se lê:**

Com efeitos a partir de 10/09/2024.

**Deve ler-se:**

Com efeitos a partir de 10/10/2024.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.